

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 66, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

766	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	400.000,00
-----	-------	---	------------

TOTAL			400.000,00
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 766 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153 9900	Promoção do "Destino MT" - F 334000000 ESTADO	100	EP-DmO	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:	400.000,00							

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 766	UNIDADE : 23101	ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA			FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de F 3390000000	100	EP-DmO	NO	400.000,00			
TOTAL FISCAL:	400.000,00											
TOTAL SEGURIDADE:	0,00											
TOTAL GERAL:	400.000,00											
ANEXO III												
Processo:	766	Unidade Orçamentária:			17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:			9900 - ESTADO							
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)			2,00								
Meta Física Processo:	Neste Destino promovido(Unidade)			2,00								
Processo:	766	Unidade Orçamentária:			23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.			Regional:	9900 - ESTADO							
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			1,00								
Meta Física Processo:	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			1,00								

Código de autenticação: 5c937079

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar